DECRETO LEGISLATIVO N. 40/73 - DE 22 DE OUTUBRO DE 1973

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Estatui e a Mesa Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova o nome do Sr. Aluísio Lins de Vasconcelos Chaves, para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Abastecimento (CIPAB).

Art. 1.º - Fica aprovado o nome do Sr. Aluísio Lins de Vasconcelos Chaves, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia Paraense de Abastecimento (CIPAB).

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de outubro de 1973.

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente
Deputado Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário
Deputado Fernando Brasil
2.º Secretário

DOE N° 22.642, DE 30/10/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.